

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a seguir as razões que nos levam a requerer a continuação dos serviços do Sistema Gestor Escolar (Censo de 2021) com a empresa **AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, especializada para fornecimento de licenciamento de software de Sistema Integrado de Gestão Pública.

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimiza custos, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos.

O Sistema com a sua nova versão atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a realidade do nosso município, a empresa tem prestado total apoio aos serviços sempre que solicitada.

Dessa forma, conforme demonstrado acima, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o processo licitatório conforme proposta.

DINAQUEILE
BARROS DA
SILVA
OLIVEIRA:86619
004253

Assinado de forma
digital por DINAQUEILE
BARROS DA SILVA
OLIVEIRA:86619004253
Dados: 2021.06.10
10:51:03 -03'00'

DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 279/2021